



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

CONTUR – Conselho Municipal de Turismo

26/01/2018

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – CONTUR

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h15 (catorze horas e quinze minutos), no auditório da sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 (sessenta e sete), no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio da Portaria nº 119/2017 (cento e dezenove do ano de dois mil e dezessete), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em assembléia ordinária para dar início aos trabalhos, conforme lista de presença em anexo. Havendo quorum legal, a **Presidente, Senhora Vera Lúcia Silva Jardim** agradeceu a presença de todos e efetuou a abertura dos trabalhos com a leitura da pauta do dia: Leitura da ATA da Reunião do dia 28/12/2017 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete), Saldos de Convênios e Rendimentos de Aplicações e outros Assuntos correlatos. Em seguida, foi solicitado a **1ª Secretária, Aline Melevski Marchetti**, a leitura da ATA da Reunião do dia 28/12/2017 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete). Dado sequência, foi passado a palavra pela **Presidente, a Senhora Vera Lúcia Silva Jardim**, ao membro conselheiro, **Arquiteto Otavio Mosca Diz**, Diretor de Obras Públicas da Prefeitura de Mongaguá, que explanou sobre a utilização de saldos de convênios e juros e correções financeiras, a serem utilizados e aplicados na continuidade da Valorização Turística da Orla da Praia. Os saldos apresentados foram dos seguintes convênios: Convênio de 2013 (dois mil e treze) – nº 006/13 (seis/ treze); Convênio de 2014 (dois mil e catorze) – nº049/14 (quarenta e nove/ catorze); Convênio de 2014 (dois mil e catorze) – nº 107/14 (cento e sete/ catorze) e Convênio de 2016 (dois mil e dezesseis) – nº 14/16 (catorze/ dezesseis). Colocado em votação, foi aprovado pelos membros presentes à utilização dos referidos saldos, na Valorização Turística da Orla da Praia. Após, foi noticiado pela senhora Presidente, o Evento Carnaval de Sabores- edição 2018, uma espécie de festival gastronômico que reúne doces, salgados e artesanato, num ambiente divertido e familiar, durante o sábado, o domingo e a segunda-feira de Carnaval, das 15h00 até as 20h00, com entrada gratuita. Dado continuidade, a membra conselheira, **Artesã Iris Angelo da Fonseca**, questionou sobre a solicitação da Carteira de Acesso Gratuito aos pontos turísticos, ser mais acessível. Respondida sua indagação pela senhora Presidente, e explicado que a solicitação da Carteira de Acesso é regida pelo Decreto Municipal nº 6.633 de 18 de outubro de 2017 (seis mil, seiscentos e trinta e três de dezoito de outubro do ano de dois mil e dezessete) e para o munícipe adquirir o benefício é necessário cumprir alguns requisitos e apresentar xerocópia de alguns documentos pessoais, comprovação de residência, comprovação de renda, foto 3x4 recente, e demais documentos que podem ser solicitados na hora de fazer o pedido da carteira.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), e eu Aline Melevski Marchetti, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 26 de janeiro de 2018.

Presidente

Nome: **Vera Lúcia Silva Jardim**

1ª Secretária

Nome: **Aline Melevski Marchetti**

Esta ATA foi transcrita em livro próprio nas folhas de número 21.